



Retificação 1

Atualizado o número de vagas do processo seletivo. Onde se lê:

“

- 1.1. Serão oferecidas um total de **23 (vinte e três)** vagas para candidato(a)s a discentes do PPGEE sendo:
 - 1.1.1. **16 (dezesesseis)** vagas de ampla concorrência e **03 (três)** vagas extras para servidor(es/as) da UFERSA, distribuídas nas linhas de pesquisa do PPGEE, conforme item 1.2 deste edital.
 - 1.1.2. 20% das vagas (**Totalizando 04 vagas**) para ações afirmativas de acordo com Resolução CONSEPE/UFERSA nº 53, de 11 de dezembro de 2023: para candidatos negros/as, indígenas, quilombolas, trans (transexuais, transgêneros e travestis), pessoas com deficiência, refugiados e solicitantes de refúgio e outros grupos em situação de vulnerabilidade social
- 1.2. A oferta de vagas referidas no item 1.1 deste edital será realizada de acordo com a disponibilidade de orientação dos docentes em cada uma das linhas de pesquisa do PPGEE, seguindo as limitações abaixo:
 - a) **03 (três)** vagas para candidatos (as) na linha de pesquisa intitulada de Sistemas de Controle e Automação, em **ampla concorrência**; **01 (uma)** vaga **extra** para servidor(a) e **01 (uma)** vaga para ações afirmativas
 - b) **05 (cinco)** vagas para candidatos (as) na linha de pesquisa intitulada de Sistemas Elétricos, em **ampla concorrência**; **01 (uma)** vaga para servidor(a)s e **01 (uma)** vaga para ações afirmativas;
 - c) **09 (nove)** vagas para candidatos (as) na linha de pesquisa intitulada de Telecomunicações e Eletromagnetismo Aplicado, em **ampla concorrência**; **01 (uma)** vaga para servidor(a) e **02 (duas)** vagas para ações afirmativas;

”

Atualiza-se para o texto abaixo:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

“

- 1.3. Serão oferecidas um total de **25 (vinte e cinco)** vagas para candidato(a)s a discentes do PPGEE sendo:
- 1.3.1. **16 (dezesesseis)** vagas de ampla concorrência e **04 (quatro)** vagas extras para servidor(es/as) da UFERSA, distribuídas nas linhas de pesquisa do PPGEE, conforme item 1.2 deste edital.
- 1.3.2. 20% das vagas (**Totalizando 05 vagas**) para ações afirmativas de acordo com Resolução CONSEPE/UFERSA nº 53, de 11 de dezembro de 2023: para candidatos negros/as, indígenas, quilombolas, trans (transexuais, transgêneros e travestis), pessoas com deficiência, refugiados e solicitantes de refúgio e outros grupos em situação de vulnerabilidade social
- 1.4. A oferta de vagas referidas no item 1.1 deste edital será realizada de acordo com a disponibilidade de orientação dos docentes em cada uma das linhas de pesquisa do PPGEE, seguindo as limitações abaixo:
- d) **03 (três)** vagas para candidatas (as) na linha de pesquisa intitulada de Sistemas de Controle e Automação, em **ampla concorrência**; **01 (uma)** vaga **extra** para servidor(a) e **01 (uma)** vaga para ações afirmativas
- e) **04 (quatro)** vagas para candidatas (as) na linha de pesquisa intitulada de Sistemas Elétricos, em **ampla concorrência**; **02 (duas)** vagas **extras** para servidor(a)s e **02 (duas)** vagas para ações afirmativas;
- f) **09 (nove)** vagas para candidatos (as) na linha de pesquisa intitulada de Telecomunicações e Eletromagnetismo Aplicado, em **ampla concorrência**; **01 (uma)** vaga **extra** para servidor(a) e **02 (duas)** vagas para ações afirmativas;

”

Prof. Dr. Isaac Barros Tavares da Silva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)

